



EDITAL SUPLEMENTAR PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA AS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG nos termos da legislação, torna público, a seleção para o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nas Linhas de Pesquisa do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG, em associação com a PUC Campinas.**

1. INSCRIÇÃO

1.1. DATA DE **INSCRIÇÃO de 20/03 a 05/04 de 2019**

1.2. A inscrição será efetuada pelo **professor orientador com projeto de pesquisa aprovado** em formulário anexo a esse edital a partir da data da publicação do Edital, e enviada para o e-mail: **pesquisa@univag.edu.br**.

1.3. Período de Vigência será de 1 (um) ano a contar da data da aprovação do pedido.

1.4. Cada Projeto aprovado terá no máximo 02 (duas) vagas de bolsista do Programa de Iniciação Científica alocadas em duas ementas do projeto de pesquisa.

1.5. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **12/4/2019**.

1.6. No caso de pesquisa que envolva seres humanos o interessado deverá encaminhar simultaneamente o projeto ao Comitê de Ética para parecer.

1.7. O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pelo projeto de pesquisa.

2. PERFIL E COMPROMISSO DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. Ser aluno regularmente matriculado na Instituição.

2.2. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

2.3. Manter aproveitamento e frequência nas disciplinas regulares de seu curso.

2.4. Apresentar relatórios das atividades exigidos nos termos e prazos estipulados durante a duração do projeto.

2.5. O aluno de Iniciação Científica deverá dedicar **04 (quatro) horas** semanais ao projeto de iniciação científica, em local definido pelo orientador.

2.6. Assinar o Termo de Compromisso.

2.7. Participar da Oficina oferecida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

2.8. Apresentar trabalho de conclusão da pesquisa no Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica ao final do **ciclo de pesquisa 2019**.

2.9. Apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas em **01/09/2019**.

3. REQUISITOS PARA O PROFESSOR ORIENTADOR

3.1. O professor orientador deverá ser docente do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.

3.2. Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.3. Acompanhar o desempenho do aluno de IC no cumprimento das atividades propostas no cronograma do projeto de pesquisa.

3.4. Ter Projeto de Pesquisa aprovado pela Instituição

3.5. Orientar o aluno de Iniciação Científica na execução do projeto proposto e na elaboração de relatórios exigidos durante a vigência da bolsa.

3.6. Controlar o desempenho do aluno em relação ao cronograma traçado e entregas estabelecidas, avisando imediatamente a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão sobre os casos de dedicação insatisfatória.

4. CERTIFICAÇÃO

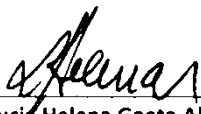
4.1. O certificado de iniciação científica será concedido aos alunos e professores orientadores mediante:

- a) entrega de relatório parcial e final;
- b) frequência do aluno em 75% das atividades do projeto.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ouvida a Vice-Reitoria.

Várzea Grande, 18 de março de 2019.



Lucia Helena Gaeta Aleixo
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão